

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Letras e Linguística

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1U, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4162 - www.ileel.ufu.br - ileel@ileel.ufu.br

Boletim de Serviço Eletrônico em
08/06/2026**PORTARIA DIRILEEL Nº 594, DE 08 DE JUNHO DE 2026**

	Dispõe sobre a recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras - NUPLIB.
--	---

O DIRETOR DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 3162, de 15 de maio de 2025, e

CONSIDERANDO o Ofício encaminhado pela Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras, conforme documento SEI nº [7376442](#);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº [23117.015660/2026-21](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a Prof.^a Dr.^a Camila Tavares Leite como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, a partir de 08 de junho de 2026.

Art. 2º Nomear a Prof.^a Dr.^a Mirella de Oliveira Freitas como membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras, com mandato de 09 de junho de 2026 a 08 de junho de 2029.

Art. 3º Designar o Prof. Dr. José Carlos de Oliveira, atual membro, para exercer a função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras: Língua Portuguesa com domínio de Libras.

Art. 4º A composição completa do NDE do referido Curso de Graduação, membros e mandatos, ficará da seguinte forma:

a) Prof. Dr. José Carlos de Oliveira (Presidente)- 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2027, Portaria DIRILEEL Nº 338, de 21 de fevereiro de 2024.

b) Prof. Dr. Lucas Floriano de Oliveira - 09 de julho de 2025 a 08 de julho de 2028, Portaria DIRILEEL Nº 465, de 09 de julho de 2025.

c) Profa. Dra. Stefania Montes Henriques - 11 de março de 2026 a 10 de março de 2027, Portaria DIRILEEL Nº 568, de 27 de março de 2026.

d) Prof. Dr. Fábio Izaltino Laura - 24 de fevereiro de 2024 a 23 de fevereiro de 2027, Portaria DIRILEEL Nº 338, de 21 de fevereiro de 2024.

e) Prof.^a Dr.^a Mirella de Oliveira Freitas - 09 de junho de 2026 a 08 de junho de 2029, Portaria DIRILEEL Nº 594, de 08 de junho de 2026.

Art. 5º Os referidos docentes poderão destinar até 2 (duas) horas semanais para as atividades desse núcleo, conforme consta no inciso VI, art. 30 da RESOLUÇÃO CONSILEEL Nº 8, de 29 de outubro de 2021 - SEI Nº [3154833](#).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. DR. IVAN MARCOS RIBEIRO
Diretor do Instituto de Letras e Linguística
Portaria de Pessoal UFU nº 3162, de 15 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Marcos Ribeiro, Diretor(a)**, em 08/06/2026, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7377717** e o código CRC **A1D68DF6**.

Referência: Processo nº 23117.015660/2026-21

SEI nº 7377717

Criado por [oliveira.adriano](#), versão 2 por [oliveira.adriano](#) em 08/06/2026 15:29:20.